LEI MUNICIPAL Nº 4.273, 14 DE SETEMBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA PROFESSORA JANDYRA TOSTA DE SOUZA

 (1907 + 1990).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PROFESSORA JANDYRA TOSTA DE SOUZA, a atual Rua “09” do Loteamento Santa Rita II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.